



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1913/2012

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 03/2012, de autoria do vereador Glewton de Sá e outros, que acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Paracatu, observada a seguinte composição proporcional:

I) - Membros Efetivos:

- a) - Vereador José Maria Coimbra – (Bancada do PSD);
- b) - Vereadora Graça Jales – (Bloco Independente);
- c) - Vereador Vânio Ferreira – (Bancada do PT);
- d) - Vereador João Batista dos Santos – (Bloco da Unidade).

II) - Membros Suplentes:

- a) - Vereador Wilson Martins – (Bancada do PSD);
- b) - Vereador Sílvio Magalhães – (Bloco Independente).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

